



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO DE DESPESA 016/BACO/2021
CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE
APOIO DE CANOAS, E EMPRESA BRS
SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A.**

A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, na figura de Ordenador de Despesas do GAP-CO, o Sr. MARCOS PINHEIRO DE VASCONCELLOS Cel Int, Portador da Cédula de Identidade n.º 460.809 COMAER, CPF nº 159.455.958-96, designado para a função pelo Aditamento ao Boletim nº 35, de 21 de fevereiro de 2022 da BACO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A. inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.216.620/0001-37, sediado(a) na Avenida Parobé 4851 – Bairro Boa Vista, em São Leopoldo-RS, CEP 93140-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CESAR LEANDRO FOLLE, portador(a) da Carteira de Identidade Nº 1043910528, expedida pela (o) SSP/RS, e CPF Nº 637.251.690-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.007558/2021-70 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 25 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, decorrente da adesão ao Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 07/2020, conduzido pela Central de Compras do Ministério da Economia (UASG 201057), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO nº 01627/2023/ADV/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO ADITIVO

1.1 – O objeto do presente instrumento é alteração de CNPJ e de Inscrição Estadual da CONTRATADA por motivo de incorporação societária.

CLÁUSULA SEGUNDA – FINALIDADE

2.1 Por motivo de incorporação societária, o presente aditivo tem por finalidade alterar os dados da CONTRATADA do Contrato de Despesa nº 016/BACO/2021, sob amparo do art. 65 da Lei 8.666/1993, da forma que segue.

2.1.1 Cadastro atual: CNPJ Nº 09.216.620/0001-37 e Inscrição Estadual: 124/0248412.

2.1.2 Novo Cadastro: CNPJ Nº 03.746.938/0013-87 e Inscrição Estadual 124/0336230.

2.1.3 O marco temporal da presente alteração será 01/07/2023, conforme documentação de incorporação acostada ao presente.

2.2. A empresa incorporadora BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., CNPJ/ME: 03.746.938/0013-87, sucede em todos os direitos e obrigações a empresa de mesma razão social, BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A., CNPJ/ME: 09.216.620/0001-37, nas mesmas condições previstas no contrato nº 16/BACO/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 - A Contratante irá adotar providências para a publicação, no Diário Oficial da União, de um extrato deste Termo Aditivo, no prazo legal, para fins de eficácia.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Despesa nº 016/BACO/2021 e 1º e 2º Termos de Apostilamentos as quais são ratificadas neste momento.

Canoas, data conforme assinatura eletrônica.

PELA CONTRATANTE

MARCOS PINHEIRO DE VASCONCELLOS Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-CO

PELA CONTRATADA

CESAR LEANDRO
FOLLE:63725169004
Assinado de forma digital por
CESAR LEANDRO
FOLLE:63725169004
Dados: 2023.08.01 18:16:21 -03'00'
CESAR LEANDRO FOLLE
Representante do Empresa

TESTEMUNHAS

RAMON AZEVEDO CORRÊA BARCELOS BRITO Cap Int
Agente de Controle Interno do GAP-CO

FÁBIO AMARO DA SILVA 2S QSS BSP
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

| | |
|-------------------------------|---|
| Documento: | Termo Aditivo assinado |
| Data/Hora de Criação: | 02/08/2023 17:01:16 |
| Páginas do Documento: | 2 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.) | 3 |
| Hash MD5: | c3fa0d4b73d074c9d529d53df5b3c317 |
| Verificação de Autenticidade: | https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento FÁBIO AMARO DA SILVA no dia 02/08/2023 às 14:01:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JÓICE LUÍSA DO NASCIMENTO COSTELLA no dia 02/08/2023 às 14:24:46 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAFAEL COSTA BIERMANN no dia 02/08/2023 às 14:50:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCOS PINHEIRO DE VASCONCELLOS no dia 03/08/2023 às 10:41:11 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO